


DOCUMENTO ORIGEM

OFICIO 1765/00-CEI/GAB

PRODASEN



000872/01-6

º FOLHAS

5

ORIGEM

(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	19 / 07 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Ofício nº.1765/00 – CEI/GAB.

PRODASEN



1000177016
000872/01-6

Folha N.º	01
Processo N.º	872-01
Rubrica	VSS

Brasília, 26 de janeiro de 2000.

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício 008/00 datado de 14 de janeiro de 2000, vimos informar a Vossa Excelência, que o Programa Interlegis busca a modernização do Poder Legislativo utilizando a tecnologia da informação, para a implantação da Comunidade Virtual do Legislativo, e tem suas regras estabelecidas em convênio firmado entre o Senado Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Esse Programa é constituído de normas previamente estabelecidas, e cabe ao PRODASEN, órgão executor do Programa, cumpri-las.

Nessa primeira etapa, com período de cumprimento entre julho e dezembro de 2000, serão atendidos aproximadamente 600 municípios pólo, que foram definidos utilizando como base os critérios do IBGE para definição de microrregiões geográficas e de regiões das influências das cidades brasileiras. O Programa visa atender, em três anos um total de 2500 municípios.

Em função desses critérios, devemos informar a Vossa Excelência que não nos é possível atender ao pedido dessa Casa no momento. Caso a Câmara Municipal de Nortelândia venha a adquirir os equipamentos de informática, linha telefônica e contrato com provedor Internet, se beneficiará de imediato, de todas as informações e serviços disponíveis pelo Programa na Internet, porém, mesmo que essa aquisição não seja possível, essa Casa muito tem a se beneficiar integrando-se ao Programa.

Entre outros benefícios, podemos citar: a divulgação de informações relevantes sobre a Câmara Municipal e seus Parlamentares e o Programa de Educação a Distância, que visará atender também as Casas não informatizadas.

A Sua Senhoria
Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Francisco Neto
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia - MT



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	02
Processo N.º	872-01
Rubrica	AS

Nessa ocasião, estamos encaminhando em anexo, cópia do jornal distribuído durante o *I Seminário Nacional Interlegis*, realizado em Salvador, Bahia, no período de 29.11 a 01.12.1999.

Sem mais, aproveitamos para renovar manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa InterLegis



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Av. Nicolau Gomes de Souza 1349 - Fone (065) ~~746~~ 1611 - CEP: 78430-000
346

Folha N.º	03
Processo N.º	872-01
Rubrica	WFB

Ofício nº 008/00

Nortelândia, 14 de Janeiro de 2.000

Nº 17020

000174/00

Senhora Diretora;

Recebemos através do nosso representante da Câmara Federal, **Deputado PEDRO HENRY**, sua carta datada de 03/11/99, a qual trata da concessão gratuita de equipamentos de informática e de telecomunicações, para as Câmaras Municipais, com a previsão de ser atendidas até Julho do ano 2.000, aos municípios Pólos.

Nortelândia não constitui um Município Pólo, todavia, gostaríamos de receber sua deferência pela nossa causa uma vez que esta Câmara Municipal não está informatizada em razão do parvo recurso que recebe; porém, é a preocupação da Presidência da Mesa Diretora que todos os trabalhos deste sejam efetuados através de sua informatização.

Pedimos que esta, embora não pertencem a um município Pólo, seja contemporizada, juntamente com os 558 municípios Pólos das Micro-regiões dentro do prazo proposto por Vossa Excia., por entendermos ser de extrema necessidade nosso pedido.

Desejamos que o ano 2.000 seja bastante profícuo à essa Diretoria, subscreve-nos.

Atenciosamente

Luiz Francisco Neto
Luiz Francisco Neto

Luiz Francisco Neto
PRESIDENTE
Da Câmara Mun. de Nortelândia

Exmª Srª.

REGINS CÉLIA BORGES

DD. Diretora Executiva do PRODASEN.

SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

PRODASEN - PRODUÇÃO - 18-Jan-2000 - 15:17:000594-1/7

SENADO FEDERAL

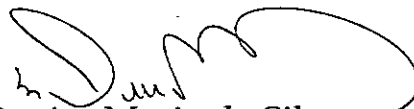
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Nortelândia - MT

Em : 09/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	05
Processo N.º	872-01
Rubrica	WBB

A'

CEI

Processo autuado com OFICIO N° 1765-CEI/GAB da CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA e que constituem as fls. de 01 a 05 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 19.07.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Brasília, 14 de agosto de 2001.

Exmo. Sr.
Presidente Lussivaldo Fernandes de Souza
Câmara Municipal de Nortelândia - MT

Senhor Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembléias legislativas do país.

Encaminhamos Descrição Resumida do Programa Interlegis e formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do parlamentar, o formulário de adesão do Parlamentar, deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, e ambos, devem ser preenchidos e enviados para o Programa Interlegis. Formalizada a adesão e encaminhada ao Programa Interlegis - Via N2 -Anexo "E" do Senado Federal - CEP: 70.165-900 - Brasília - DF, telefone (61) 311-2556 / (61) 311-2622, essa Câmara Municipal se credenciará como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a estação de trabalho constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,



Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:

PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO

AV. NICOLAU GOMES DE SOUZA, 1349, NOVO HORIZONTE

CIDADE

UF

CEP

NORTELÂNDIA

MT

78.430-000

TELEFONES

FAX

Oxx 65 346 - 1611

E-MAIL:

HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS

NOME

JOSENILDO SÁ TELES PORTO e SÉLIA MÓDOLO SANTOS

UNIDADE/DEPARTAMENTO

CARGO

ADMINISTRATIVO

AG. ADM. II

TELEFONES

FAX

346 - 1611

E-MAIL:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR

ANIVERSÁRIO DD/MM

PARTIDO

LUSSIVALDO FERNANDES DE SOUZA

09/08

PMN

NOME PARLAMENTAR:

TELEFONES

FAX

SEXO

LULA

Oxx 65 346-1611

MASC.

E-MAIL:

HOME PAGE:

NORTELÂNDIA-MT , 23 / 08 / 01
LOCAL

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Lussivaldo J. de Souza
Presidente
da Câmara Mun. Nortelândia

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AV. NICOLAU GOMES DE SOUZA, 1349

Folha Nº	08
Processo Nº	872/01
Rubrica	ra

OF. Nº 109/01

Nortelândia - MT., 27 de Setembro de 2001.

*Sobstituir
Pessoa do
Oeste - MT*

Prezada Senhora:

Tendo em vista que esta Casa de Leis foi contemplada pelo Programa Interlegis, informamos Vossa Senhoria, que os Servidores **JOSENILDO SÁ TELES PORTO** e **SÉLIA MÓDOLO SANTOS**, são os Funcionários que irão fazer o curso para manusearem os equipamentos que serão doados à esta Câmara.

Informamos ainda, que o Sr. **LUIZ FERNANDES DE SOUZA**, Secretário Geral desta Casa, é a pessoa responsável para receber os equipamentos doados pelo Programa Interlegis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


GERSON DIAS DA SILVA
1º Secretário

Ilmª. Srª
DENISE SILVA
Interlegis/BRASÍLIA - DF.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Av. Nicolau Gomes de Souza, 1349 - Novo Horizonte.
FONE - (0XX) 65 346-1611

Folha Nº	09
Processo Nº	872/01
Rubrica	

OK

Nº Polo

Vereador - **ANTÔNIO XAVIER MEIRA (AXM)** D. Nasc. 31/07/73
Endereço Resid.: Rua 07 de Setembro, s/nº
Bairro: da Ponte CEP: 78430-000
Fone Resid. - Celular -
Esposa: Wilmara Soares Silva Meira D. Nasc. 25/09/72
Filhos: Carla Beatriz Silva Meira D. Nasc. 28/09/99

Vereador - **JOSÉ CARLOS FERREIRA (JOCF)** D. Nasc. 16/02/74
Endereço Resid.: Av. Diamantino, 411
Bairro: Joaquim da Silva CEP: 78430-000
Fone Resid. 346-1554 Celular
Esposa: Marilene Lopes Parra D. Nasc. 17/12/67
Filhos: Carlos Henrique Parra e Pereira

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Av. Nicolau Gomes de Souza, 1349 - Novo Horizonte.
FONE - (0XX) 65 346-1611

Folha Nº	60
Processo Nº	872/01
Rubrica	

Vereador - **WANDERLEY DE CAMPOS** D. Nasc. 09/02/57
Endereço Resid.: Av. Prefeito João Macaúba, 043
Bairro: Centro CEP: 78430-000
Fone Resid. 346-1181 Celular - (WDC)
Esposa: Vilma Alves Campos D. Nasc. 07/03/62
Filhos: Maria Selma Alves de Campos D. Nasc. 08/07/81
Olivia Alves de Campos D. Nasc. 06/05/84
Rossimiro Alves de Campos D. Nasc. 10/02/88

Vereador - **JOCEMAR KESTRING** (JK) D. Nasc. 26/04/73
Endereço Resid.: Chácara São Benedito
Bairro: Joaquim da Silva CEP: 78430-000
Fone Resid. 346-1301 Celular 9904-6935
Esposa: - D. Nasc. -
Filhos: -

Vereador - **SÉRGIO VASCONCELOS DE SOUZA** D. Nasc. 02/07/53
Endereço Resid.: Av. Tibúrcio Gomes Portela, 436 (SVS)
Bairro: Bandeirantes CEP: 78430-000
Fone Resid. 346-1663 Celular - 9904-6690
Esposa: Margarida Bezerra Bispo D. Nasc. 02/07/53
Filhos: Adriana Bezerra de Souza D. Nasc. 27/08/73
Patricia Bezerra de Souza D. Nasc. 27/09/75
Daniel Bezerra de Souza D. Nasc. 25/07/79
Daniely Bezerra de Souza D. Nasc. 30/01/92

Vereador - **LUIZ FRANCISCO NETO** (LFN) D. Nasc. 21/05/50
Endereço Resid.: Prof. Lurdete Martins, 11
Bairro: Santo Antônio CEP: 78430-000
Fone Resid. 346-1832 Celular - 9907-8562
Esposa: Edna Maria da Silva D. Nasc. 20/07/69
Filhos: Danielle da Silva Neto D. Nasc. 18/09/91
Renata da Silva Neto D. Nasc. 29/09/96

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Av. Nicolau Gomes de Souza, 1349 - Novo Horizonte.
FONE - (0XX) 65 346-1611

Folha Nº 11
Processo N 872/01
Rubrica

PRESIDENTE:
LUSSIVALDO FERNANDES DE SOUZA - PMN

VEREADORES:

REINALDO SILVA DAMASCENO	-	PMN	- Vice-Presidente
GERSON DIAS DA SILVA	-	PFL	- 1º Secretário
WANDERLEY DE CAMPOS	-	PV	- 2º Secretário
JOCEMAR KESTRING	-	PSDB	
ANTÔNIO XAVIER MEIRA	-	PSDB	
JOSÉ CARLOS PEREIRA	-	PFL	
LUIZ FRANCISCO NETO	-	PSDB	
SÉRGIO VASCONCELOS DE SOUZA	-	PFL	

Vereador - **LUSSIVALDO FERNANDES DE SOUZA** D. Nasc. 09/08/70
Endereço resid. Av. Dep. Wellington Fagundes, 1195
Bairro - Novo Horizonte CEP: 78430-000 (LUSSI)
Fone Res. 346 - 1192 Celular 9904-2701
Esposa: - D. Nasc. -
Filhos: Fábio Henrique L. de Souza D. Nasc. 02/05/94

Vereador - **REINALDO SILVA DAMASCENO** D. Nasc. 14/01/70
Endereço Resid.: Av. Nicolau Gomes de Souza, s/nº (RSD)
Bairro: Novo Horizonte CEP: 78430-000
Fone Resid. - Celular -
Esposa: Aldaci de Jesus Brito D. Nasc. 16/02/72
Filhos: João Marcos Brito Damasceno D. Nasc. 18/02/00

Vereador - **GERSON DIAS DA SILVA** D. Nasc. 11/05/54
Endereço Resid.: Rua Hungolino Vieira, s/nº (GyDS)
Bairro: Santo Antônio CEP: 78430-000
Fone Resid. 346-1495 Celular -
Esposa: Edinéia Carvalho Dias da Silva D. Nasc. 18/12/70
Filhos: Jefferson Carvalho Dias da Silva D. Nasc. 15/08/92
Gerson Carvalho Dias da Silva D. Nasc. 28/05/98

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 17/12/01
Estado: Mato Grosso

Município: Nortelândia

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: Sélio Modolo Santos
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica
Empresa: Epicom Informática Técnico: Fuchon Rendon
DDD/Telefone Comercial: 321-2998

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: mm16113657 52.0K Num. de tombamento: 000.489

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 001252VKE 53.0K Num. de tombamento: 001.655

Num. série Monitor: 0065702483 53.0K Num. série Gateway: X25043E7BD9 53.0K

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade: 01

Foi Ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 17/12/01

Ass. Smp Santos

15.061.773/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE
NORTELÂNDIA

Av. Nicolau Gomes de Souza, 1.349
CEP 78.430-000

NORTELÂNDIA - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
EDIFÍCIO PREF. JOÃO OLÍMPIO DE OLIVEIRA
AV. NICOLAU GOMES DE SOUZA, 1349

Folha Nº	13
Processo Nº	872/01-6
Rubrica	AP


DECLARAÇÃO

Declaramos para que produza os efeitos legais,
que recebemos um micro computador completo, do Programa
INTERLEGIS, em 06 de dezembro de 2001.

Nortelândia-MT, 15 de maio de 2002.


LUIZ FERNANDES DE SOUZA
Secretário Geral da Câmara

Luiz Fernandes de Souza
Secretário Geral
da Câmara

Aceite com data
em 15/05/02


(68)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	14
Processo Nº	972/01-6
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia
Av. Nicolau Gomes de Souza, nº 1.349 - Bairro Novo Horizonte
Nortelândia - MT



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

p/ 
Kim Bolduc

Representante Residente

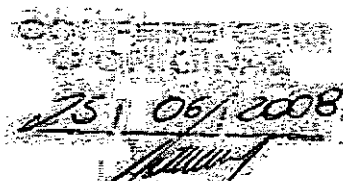
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha N° 16
Processo N° 372/016
Rubrica JM

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

INATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia
 Av. Nicolau Gomes de Souza, nº 1.349 - Bairro Novo
 Horizonte
 Nortelândia - MT
 78430-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

08/09/08

CARIMBO DE ENTREGA

NORTELÂNDIA - MT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Selia Nódola

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E NAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

702 738 SSP/MT

M/84261364

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 0 8 4 2 8 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FÓRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

Empty boxes for return address